

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12411/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.942.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 02 de setembro de 2016.

ANEXO AO DECRETO № 12411/2016

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2400 - EFM	09.272.0900.0903	31901300	100	730.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0901	33904700	100	872.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0924	31909100	100	340.000,00	
2400 - EFM	09.272.0900.0903	33900500	100		10.000,00
2400 - EFM	09.272.0900.0903	33913900	100		720.000,00
2400 - EFM	09.272.0900.0916	33909300	100		72.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.0945	32902200	100		12.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.0945	46907100	100		6.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.0945	46907300	100		10.000,00
2400 - EFM	28.844.0900.0922	46907100	100		500.000,00
2400 - EFM	28.846.0900.0932	31909200	100		612.000,00
TOTAL GERAL				1.942.000,00	1.942.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Portarias

Port. Nº 1350/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, RENNAN MORAES DE CARVALHO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1351/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, DANIELE QUINTANILHA SILVA CASTRO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Rennan Moraes de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1352/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, ALEXANDRE SALIM SAUD DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Raphael Alves dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1353/2016- Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2016, DANIELE QUINTANILHA SILVA CASTRO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1354/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, THIAGO PEREIRA RODRIGUES CERQUEIRA E CASTRO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Daniele Quintanilha Silva Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1355/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2016, MARCOVANI PORTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. Nº 1356/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, PAOLA DA COSTA SARPA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Marcovani Porto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1357/2016- Considera exonerado, a contar de 31 de agosto de 2016, PAOLA DA COSTA SARPA do cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1358/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, BÁRBARA SUELI OLIVEIRA MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Paola da Costa Sarpa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. № 1359/2016- Considera exonerada, a contar de 31 de agosto de 2016, BARBARA SUELI OLIVEIRA MONTEIRO DE BARROS do cargo de Coordenador da Coordenação de Avaliação do Ensino, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1360/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, DIEGO CORRÉA ANTUNES MERE para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Avaliação do Ensino, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Barbara Sueli Oliveira Monteiro de Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1361/2016- Torna insubsistente a Portaria nº 1247/2016, publicada em 16 de agosto de 2016.

Port. № 1362/2016- Considera nomeada, a contar de 18 de agosto de 2016, ROBERTA AZEVEDO CALDAS para exercer o cargo de Assessor Especial, DG, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Aline Guimarães Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1363/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, JOSÉ GUILHERME GOMES PAES DE MACEDO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1364/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, FRANKMILLER DE SOUZA MUCHADJI para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de José Guilherme Gomes Paes de Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1365/2016- Considera nomeada, a contar de 15 de agosto de 2016, VANESSA GONÇALVES DO AMARAL para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Lucas Ferreira Almeida da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. № 1366/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, PAULLA DE CASTRO RODRIGUES CUNHA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1367/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, FABIANO BARRETO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Paulla de Castro Rodrigues Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1368/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, ANDERSON LOPES FERNANDES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria

Port. № 1369/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, ROGÉRIO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Anderson Lopes Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1370/2016- Exonera, a pedido, MARIA MARGARETH PROCÓPIO DA SILVA PINTO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços

Port. Nº 1371/2016- Nomeia DANIEL BARROS DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Maria Margareth Procópio da Silva Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1372/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de julho de 2016, MARCUS SEVERINO FERREIRA DA CRUZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. Nº 1373/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2016, ELEDILSON PROENÇA BOTELHO WEBER para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Marcus Severino Ferreira da Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna

Port. № 1374/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de julho de 2016, DANILO MENDONÇA DE FIGUEIREDO FILHO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. Nº 1375/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2016, ERIKA REGINA AFFONSO BERGONZI para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Danilo Mendonça de Figueiredo Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário

Port. Nº05/2016- Substituir o Fiscal Diego Braz da Silva, matricula nº 240.331-1, e fazer constar Augusto Elias de Seixas, matricula nº 242.352-0 como primeiro fiscal do contrato com a Empresa Estrudent Estrudras para Eventos Ltda-EPP, referente ao Contrato nº02/2016/14 paretire de los 16/02/2016s nº003/2014, a partir do dia 16/08/2016.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 06/09/2013 à 12/09/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 0498 - Cosme Felinto da Silva, 4475 - Adair Teixeira Marcos: (06/09/2013); 4181 - Antonio Alvarenga, 2536 - Michele de Brito Laurindo, 2586 - Maria do Carmo da Silva, 2622 - Moacir José dos Santos, 1215 - Edson Ribeiro, 2001 - Davi Abrahão da Silva, 4081 - João Severino de Lima: (07/09/2013); 2423 - Yvone da Rosa: (08/09/2013); 2987 - Rafael de Souza Santos, 3863 - Luiz Otávio da Silva Amorim, 2402 -José Luiz de Oliveira, 2226 – Jorge Evangelista Ferreira: (09/09/2013); 1127 – Marta de Jesus Figueiredo, 2399 – Marcos Fellipe de Almeida Machado, 3375 – João Novaes Dutra, 1403 – Ignorado, 3384 – João José Meirelles: (10/09/2013); 3791 – Neide de Souza Cardenas, 2312 – Amilton Fernandes Lagoas, 2327 – Deolinda Luiza de Souza, 3498 – Adelir Pinto de Araujo: (11/09/2013); 1636 – María Inês do Amparo, 1933 – Itamar de 2804 - Maria José Rosa de Castro, 3234 - Jaqueline Correa Guimarães:

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 475 – Edmundo Santos: (10/09/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 697 – Ilson Rosa Manske, 062 – Arlete Mendonça da Silva: (08/09/2013); 729 – Vanda Ribeiro Pereira: (09/09/2013); 442 – Alex Campos de Almeida: (10/09/2013).

Carneiros de Adulto da quadra "F": 3231 – Sebastião Soares da Silva: (06/09/2013). Carneiros de Adulto da Quadra "G": 496 – Paula Ângela Costa Gondim: (08/09/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/4081/15- de 01/09/2016 até 27/02/2017. Abono Permanência- Deferido Salário Família- Indeferido 20/2783/16

20/2783/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO SMF N° /2016

INSTRUMENTO: 01° Termo Aditivo ao Contrato n° 06/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A SISTEMATECH INFORMÁTICA EIRELI- ME. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 06/2015 e o acréscimo de 25% no valor, conforme art. 57, II e art. 65, § 1 da Lei 8666/93 e cláusula Segunda do Contrato n° 06/2015. VALOR: R\$ 4.130.860,00 (quatro milhões cento e trinta mil oitocentos e sessenta reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 21010412900012209; Código de Despesa nº 344903905; Fonte nº 101: compreendendo os exercícios financeiros de respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO nº 101; compreendendo os exercícios financeiros de respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 030/023108/2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/60126/13 - TEMPO SERVIÇOS LTDA.

"ACORDÃO Nº. 1.832/2016: - AUTO DE INFRAÇÃO 00146/13 - CONTROVÉRSIA
ACERCA DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA LEI 2597/08 - PRINCIPIO DA
ANTERIORIDADE - INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO OU MAJORAÇÃO DE TRIBUTO APLICABILIDADE IMEDIATA - IMPROVIMENTO".
30/28756/15 - OFICINA MECÂNICA MARCUCCI LTDA.

"ACORDÃO Nº. 1.843/2016: - NÃO ESCRITURAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00879/15:



DIFERENÇA ISS À LUZ DO CTM – ALEGADA ESCUSA POR CULPA DE TERCEIROS E POR INEXISTÊNCIA DE EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO – IMPROVIMENTO DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despachos do Secretário Processo nº 130/002294/2016, INDEFERIDO; Processo nº 130/002055/2016. INDEFERIDO:

Processo nº 130/002252/2016, INDEFERIDO; Processo nº 130/001681/2016, INDEFERIDO;

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/2032/16- Banco Bradesco S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 01212, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Edital de Interdição nº15/2016- Processo nº130/614/16- Intimações nº2906 e 2908- Considerando o funcionamento sem a devida licença prévia da Municipalidade, fica interditado o funcionamento de: Razão Social: Gluck Festas e Eventos; Endereço: Av. Irene Lopes Sodré nº1707- Engenho de Dentro, CNPJ: 20731546/0001-20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 020/2016

INSTRUMENTO: Ordem de Serviço nº 020/2016. PARTES: O Município de Niterói tendo INSTRUMENTO: Ordem de Serviço nº 020/2016. PARTES: O Municipio de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense – Lar Batista. OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência para idosos (LPI) para serviço de acolhimento para idosos de ambos os sexos. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) referente aos serviços oferecidos pela instituição de 13/08/2016 a 12/08/2017. VERBA: PT nº 16.72.08.241.0027.1231; Elemento de Despesa: 3339.039.390000; FONTE 100; Nota de empenho nº 000109 datada de 12/08/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 020001812/2012. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.

EXTRATO 2016

INSTRUMENTO: CONVENIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO. PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE OBJETO: CONVÊNIO DE ESTÁGIO. FUNDAMENTO: Lei 11.788/2008 e Processo n° 090000369/2016. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO № 041/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2016. PARTES: Municipio de
Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JORGE
LUCAS COSTA LAGOEIRO ABIB tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e
Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/08/2016 e término em Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com inicio da vigencia em 08/08/2016 e termino em 08/02/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2016. Atesto a veracidade dos dados acima.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 279, de 30 de agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando as obras para construção de passagem subterrânea na Praça Renascença;

Considerando o exame de prática de direção veicular realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro que consiste no percurso em via pública e teste de stacionamento em área demarcada por balizas/hastes;

Art. 1º. Revogar as Portarias SMU/SST nº 254/2016 e 269/2016.

Art. 2°. Instituir trajeto para exame de prática de direção veicular correspondente ao

- percurso em via pública, definido pelas seguintes vias:
 Rua Prof. Joaquim Costa Ribeiro;
- Rua Prof. Vicente Romano:
- Rua Prof. Heitor Carrilho, no trecho entre a Rua Vicente Romano e Av. Jansen de Melo;
 Av. Jansen de Melo, no trecho entre as ruas Prof. Heitor Carrilho e Prof. Joaquim Costa
- Art. 3º. Instituir área para exame de prática de direção veicular correspondente ao teste de estacionamento em área demarcada por balizas/hastes na Rua Prof. Joaquim Costa
- Art. 4º. Instituir sentido único de circulação na Rua Prof. Joaquim Costa Ribeiro.
- § 1º. Proibir o estacionamento na Rua Prof. Joaquim Costa Ribeiro, no lado direito do sentido de circulação, de segunda a sábado, conforme sinalização implantada no local.
- § 2º. Instituir área de estacionamento Rua Prof. Joaquim Costa Ribeiro, no lado esquerdo do sentido de circulação, de segunda a sábado, conforme sinalização implantada no local. Art. 5º. Instituir sentido único de circulação na Rua Prof. Vicente Romano, no trecho entre
- as Ruas Prof. Joaquim Costa Ribeiro e Marquês de Caxias. § único. Proibir o estacionamento na Rua Prof. Vicente Romano, no trecho entre as Ruas Prof. Joaquim Costa Ribeiro e Marquês de Caxias, conforme sinalização implantada no
- Art. 6º. Instituir duplo sentido de circulação na Rua Prof. Vicente Romano, no trecho entre
- as Ruas Prof. Heitor Carrilho e Marqués de Caxias.

 § 1º. Proibir o estacionamento na Rua Prof. Vicente Romano, no trecho entre as Ruas Prof. Heitor Carrilho e Marquês de Caxias, no sentido Rua Marquês de Caxias, conforme sinalização implantada no local.
- § 2º. Instituir área de estacionamento na Rua Prof. Vicente Romano, no trecho entre as Ruas Prof. Heitor Carrilho e Marquês de Caxias, em ângulo de 45º, no sentido Rua Prof. Heitor Carrilho, conforme sinalização implantada no local.

 Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Atos da Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo



Administrativo nº 040/000840/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO Nº 61/2016 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000550/2016, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 19/2016, adjudicando a aquisição de tintas e outros materiais a serem utilizados na manutenção de escolas públicas, postos de saúde e praças do Município de Niterói para à empresa:

JIT SERVIÇOS E COMÊRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME- CNPJ Nº 10.473.681/0001-69, com valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do valor 23 de la in 2º 8 666/03 o que elegação. artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 036/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante THAIS MOURA CARREIRA, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense.

OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 02 (dois) anos, contado a partir de 11 de julho de 2016. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 23.107,20 (vinte anos, contado a partir de 11 de julno de 2016. VALUR ESTIMATIVO: R\$ 23.107,20 (vinte e três mil, cento e sete reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 339036060000, Programa de Trabalho nº 12010412500012098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 1416. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Municipo de Niterói, exarado na folhas n.03 do Processo Administrativo n.º 0.70/10962/2015 Administrativo n.º 070/10962/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

de agosto de 1991.

R E S O L V E:

Ficam refixados em aditamento, os proventos mensais de Patricia de Paiva Soares, aposentada pela Portaria FME № 368/2013 de 30/04/2013, no cargo de Professor I NMI, matrícula nº 235.638-4.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210003710/2016 – Juliana da Silva Machado Lopes. Proc. 210002719/2016 – Janete Martins Vieira.

Licença Adoção- De*ferido* Proc. 210003620/2016 - Gisele da Silva Rondon. Auxilio Natalidade- Deferido

Proc. 210003854/2016 - Delma Marcelo dos Santos.

Proc. 210003854/2016 – Delma Marcelo dos Santos.

Readaptação – Deferido

Proc. 210003376/2016 – Rita de Cassia Alvares de Azeredo Amarante

Proc. 210002763/2016 – Patricia Brito de Oliveira Feitosa.

Proc. 210001891/2016 - Rosa de Jesus Maio Teixeira Garcia.

Licença Sem Vencimentos – Deferido
Proc. 210003772/2016 – Flavio Carraco de Azevedo Junior.

Abono Permanência - Deferido

Proc. 210003680/2016 - Sheila Retine Silva Sena. Proc. 210003707/2016 - Fatima Nunes dos Santos.

Proc. 210003707/2016 - Fatima Nunes dos Santos.

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido
Proc.210003682/2016 - Cleilson Conceição de Souza Reboredo.

Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210000816/2016 - Cristiane Abreu.
Proc. 210003524/2016 - Simone Diniz de Almeida Barboza.
Proc. 210003525/2016 - Simone Diniz de Almeida Barboza.
Proc. 210003600/2016 - Janete de Pina Villarino.
Proc. 210003601/2016 - Janete de Pina Villarino.
Adicional de Tempo de Serviço - Deferido
Proc. 210003818/2016 - Marcelo Romeu Alves e outros.
Acumulação de Cardo - Deferido

Acumulação de Cardo – Deferido

Proc. 210003751/2016 – Rosemary Maiatto Ishikiriyama, matrícula nº 231.238-7 FME, matrícula nº 232.290-5 FME.

Proc. 210003906/2016 – Gleice Silveira da Costa Dantas, matrícula nº 232.051-3 FME, matrícula nº233.128-8 FME.

Licença Para Acompanhar Cônjuge - Deferido

Proc. 210003381/2016 - Luiza Alves Franca.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Carmen Lúcia Martins da Silva - Matrícula nº 235.372-0, da Escola Municipal Anísio

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 489/2016)

Corrigenda da homologação referente ao Pregão Presencial 01/2016 com SRP, publicada em 16/07/2016. Onde se lê: "Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0042-2184" leia-se: Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0042-2184 e 20.43.12.365.0044-2820. Processo: 210/0852/2016.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN Ato do Presidente

PORTARIA/FAN/073/16

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Luiz Guilherme Designar para a formação da cornissa constituída por 02 (dois) servidores Luiz Gulinfernie Vergara – matrícula funcional nº 1179000263 - cargo: em comissão de Diretor de Diretoria – do Museu de Arte Contemporânea – lotado no órgão Sede e Sabrina Bueno Curi, matrícula funcional nº 170435-4, cargo: em comissão de Chefe de Divisão de Educação, Estratégias de Público e Democratização – símbolo CC-1 – lotado no Museu de Arte Contemporânea – MAC, para o exercício da função de Fiscal de contratos para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual: "Contratação por



inexigibilidade do profissional do setor artístico, o consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, o artista britânico Isaac Julien e de sua obra "Ten Thousand Waves" incluindo a exibição com áudio – visual da citada obra de sua autoria, instalação e montagem técnica com desmontagem, através da Empresa, ora empresária exclusiva, Adriano Alves Pinto de Campos ME, para exposição do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade cultura da FAN (contratante) no período de 02/09/2016 a 23/10/2016, para exposição do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade cultura da FAN (contratante) no período de 02/09/2016 a 23/10/2016, para exposição do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade cultura da FAN (contratante) no período de 02/09/2016 a 23/10/2016, para exposição do de contrata de contra MAC, unidade cultura da FAN (contratante) no período de 02/09/2016 a 23/10/2016, conforme Termo de referência inserido nos autos do processo administrativo (FAN/220/001625/2016 e na forma do Artigo 25, inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor total contratual: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação orçamentária: PT 4141.13.122.0001.2740, CD 3.3.3.90.39.27.00.00, Recurso: 203. Nota de Empenho 000696/2016. Datada em 24/08/2016. No valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo de vigência: 90 dias; Fundamentação legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo /FAN/220/001625/2016; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 0101/2016, fls. 183, Livro nº DOIS. Data da assinatura contratual: 26/08/2016. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Carla Pereira de Melo Campos, matrícula funcional nº 178811, cargo: Especialista.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nomear a contar de 01/09/2016, **EVELINE DE CARVALHO PINA**, Chefe na Divisão de Pensão da Diretoria de Benefícios do Niterói Prev - Símbolo CC-2, em vaga decorrente da exoneração de **IDALINA PEREIRA PONTES**.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

Portaria nº68/2016- Dispensa a contar de 01/09/2016, Thayná Valentim Araújo, da função de Confiança de Assistente, FC3, da Diretoria de Turismo.

Portaria nº69/2016- Designa, a contar de 01/09/2016, Thomaz Menezes Monteiro Silva, na Função de Confiança de Assistente, FC3, da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de Thayná Valentim Araújo.

COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 PROCESSO № 520/000976/16 REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Prezados senhores.

Comunico a V.Sas. que, por despacho do Diretor Presidente com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, foi revogado o Pregão Presencial nº016/15 – Aquisição de Toners. Outrossim, informo que nova licitação, para o mesmo fim, será realizada oportunamente, com a indispensável publicidade.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 24/2016.

PARTES: EMUSA E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA-ME. "Revitalização em áreas de convivência como Campo de futebol, Praça e Associação de Reverdada o Constituto Compos de futebol." moradores na Comunidade Coronel Leôncio – bairro Engenhoca, no Município de

NGEIOTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 31/08/2016. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso I e §2º c/c o art. 58 inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 29/08/2016.

proc. Nº 510/003127/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 02 de setembro de 2016.

Na publicação do dia 02/09/2016 referente ao 2° AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, **Onde se lê**: DATA, HORA E LOCAL: Dia 19/09/2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA. **LEIA-SE**: DATA, HORA E LOCAL: Dia 21/09/2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA.